PORTARIA Nº 107/2021

Barueri, 15 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021:

CONSIDERANDO a Portaria nº 94/2021 que instituiu a sindicância nº 02/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de juntada de documentos importantes ao processo.

RESOLVE:

Art.1° - Prorrogar o prazo da Sindicância de nº 02/2021, com fundamento no art. 167 da Lei Complementar nº 277/2011, a contar do dia 15 de junho de 2021, por 30 (trinta) dias,

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/06/2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE